



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 138/2019**

Altera o Ato nº 378/2011 que instituiu a comissão responsável pelo Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a mudança de gestão do Tribunal para o biênio 2018-2020 e, por conseguinte, de alguns membros do corpo de diretores deste Regional;

**CONSIDERANDO** a revisão do Regulamento Geral deste Regional, por meio da Resolução nº 277, de 1º de agosto de 2017, definindo sua nova estrutura hierárquica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 2º do Ato TRT7 nº 378/2011, que passa a figurar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão instituída pelo presente ato será composta pelos seguintes membros:

I - NEY FRAGA FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, a quem competirá a coordenação da comissão;

II – FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA, Secretário-Geral da Presidência;

III - ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Assistente de Juiz vinculado a 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

IV - FRANCISCO OTÁVIO COSTA, Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

V - FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO, Secretário Judiciário do Tribunal;

VI - ANTÔNIO THIRSO RIBEIRO GONÇALVES MEDEIROS, Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza;  
VII - ANA VALÉRIA SANTOS CAVALCANTE, Coordenadora de Serviço da Seção de Estatística e Pesquisa;  
VIII - FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA, Diretor da Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação; e  
IX - JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JÚNIOR, Coordenador de Serviço da Seção de Desenvolvimento.”

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

**PLAUTO CARNEIRO PORTO**

Presidente do Tribunal